



REPÚBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

R.	0	1	2
Q.	0	1	2

CENSO SOCIAL

Recenseamento Geral de 1.º de Setembro de 1940

C. S.
7.14

QUESTIONÁRIO ESPECIAL

INSTITUTOS CARCERÁRIOS E REFORMATÓRIOS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938:

Art. 5.º — As declarações prestadas para a execução do Recenseamento, ressalvadas as que se destinarem expressamente a fins de cadastro, terão caráter confidencial, não podendo ser objeto de divulgação, que as individualize ou identifique, nem fazer prova contra o declarante.

1261

0000	Questionário n.º.....	Referência: mod. n.º
0001	ESTADO OU TERRITÓRIO.....	
0002	Município.....	
0003	Distrito.....	Zona.....
0004	Localidade.....	(Categoria — praça, avenida, rua, estrada, ladeira, morro, etc. — e nome)
0005	Bairro.....	
0006	Setor censitário n.º.....	Situação..... (Urbana, suburbana, rural)
0007	Logradouro..... (Categoria — cidade, vila, arraial, povoado, colônia, fazenda, etc. — e nome)	
	Trecho entre o logradouro.....	e o logradouro.....

Cart. A

DADOS GERAIS DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento.....

Localização.....

E' cadeia, casa de detenção, presídio, manicômio judiciário, penitenciária, casa de correção, colônia correcional ou reformatório?.....

Fins accessórios do estabelecimento: I.....

II..... III.....

IV..... V.....

E' mantido pelo Governo Federal, Estadual ou Municipal?.....

Órgão da administração pública a que se acha diretamente subordinado:.....

Imóvel ocupado pelo estabelecimento: próprio, alugado ou cedido gratuitamente?.....

Instalações: próprias, arrendadas ou cedidas gratuitamente?.....

Data do início da atividade do estabelecimento:.....

1.....
2.....
3.....
4.....
5.....
6.....
7.....

0009

PATRIMÔNIO (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. B, C

Imóveis rurais.....	\$ 8
Terrenos urbanos não edificados.....	\$ 9
Edifícios urbanos.....	\$ 10
Construções peculiares às atividades exercidas.....	\$ 11
Móveis e utensílios.....	\$ 12
Máquinas, aparelhos e instalações.....	\$ 13
Materiais diversos.....	\$ 14
Meios de transporte.....	\$ 15
Animais de tração e de carga	\$ 16
Gado leiteiro e outros animais.....	\$ 17
Outros bens.....	\$ 18
TOTAL do ativo patrimonial.....	\$ 19
TOTAL do passivo patrimonial.....	\$ 20
SALDO (patrimônio líquido).....	\$ 21

0010

PESSOAL (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. D

	HOMENS	MULHERES	
Diretores e chefes de serviços e de secções.....			22
Carcereiros e guardas privativos do estabelecimento.....			23
Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....			24
Empregados de transportes e comunicações.....			25
Empregados para serviços braçais.....			26
Praças fornecidas pela Polícia		—	27
TOTAL.....			28
TOTAL GERAL.....			29

PARA USO DA REPARTIÇÃO: Quarteirão n.º Face n.º

30

0011

SALÁRIOS, VENCIMENTOS E OUTRAS REMUNERAÇÕES

Cart. D

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

Diretores e chefes de serviços e de secções.....	\$ 31
Carcereiros e guardas privativos do estabelecimento..	\$ 32
Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório.....	\$ 33
Empregados de transportes e comunicações.....	\$ 34
Empregados para serviços braçais.....	\$ 35
TOTAL.....	\$ 36

NOTA - Juntar cópia da folha de pagamento do pessoal, referente ao mês de Agosto de 1940.

0012

DESPESAS

Cart. E, F

(IMPORTÂNCIAS DESPENDIDAS EM 1939)

Pessoal.....	\$ 37
Material.....	\$ 38
Agua, gás, eletricidade, telefone.....	\$ 39
Aluguéis.....	\$ 40
Arrendamentos.....	\$ 41
Alimentação.....	\$ 42
Rouparia e peças do vestuário.....	\$ 43
Quantias, em dinheiro, creditadas aos detentos.....	\$ 44
Seguros sociais.....	\$ 45
Seguros de incêndio.....	\$ 46
Outras despesas.....	\$ 47
TOTAL.....	\$ 48

0013

RECEITAS

Cart. G, H

(IMPORTÂNCIAS ARRECADADAS EM 1939)

Receitas provenientes da produção agrícola e industrial	\$ 49
<i>Verbas orçamentárias, subvenções e contribuições de poderes públicos:</i>	
a) Da União.....	\$ 50
b) De Estados.....	\$ 51
c) De Municípios.....	\$ 52
Rendas patrimoniais.....	\$ 53
Outras receitas.....	\$ 54
TOTAL.....	\$ 55

PARTE ESPECIAL

Série J

0014

DAVIDOS TÉCNICOS DO ESTABELECIMENTO (EM 1.º - IX - 1940)*Imóvel ocupado:*

Tipo da construção: monobloco ou pavilhão?	56
Área edificada..... m ²	Área reservada a parques e jardins..... m ²
Área destinada a desportos..... m ²	Área para recreio
Área destinada a hortos e campos de cultura..... m ²	Área total..... m ²
Prédios ou pavilhões, quantos?	Número total de pavimentos.....
Dependências, quantas?	Área total coberta..... m ²

O estabelecimento está dotado de:

Pias com água encanada, quantas?	Bebedouros com água encanada, quantos?	62
Aparelhos sanitários ligados a rede de esgoto ou a fossa?		63
Iluminação elétrica, a gás ou de que outro sistema?		64
Instalação contra incêndio: canalização ou extintores?		65
Aparelhos telefônicos ligados à rede urbana?	Aparelhos rádio-receptores?	66
Geladeiras alimentadas a gelo, elétricas ou a gás, quantas respectivamente?		67

O estabelecimento é destinado:

- A indivíduos de qualquer idade?..... Somente a adultos?..... 68
Somente a menores?..... A indivíduos de ambos os sexos?..... 69
Somente a indivíduos do sexo masculino?..... Somente a indivíduos do sexo feminino?..... 70

Alojamentos destinados aos detentos:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADES	N.º TOTAL DE CAMAS	ÁREA TOTAL (m ²)
Celulas (individuais) para homens.....			71
Celulas (individuais) para mulheres.....			72
Alojamentos coletivos, com 2 a 4 camas.....			73
Alojamentos coletivos, com 5 a 10 camas.....			74
Alojamentos coletivos, com 11 ou mais camas.....			75
Salas livres.....			76
TOTAL.....			77

Locais destinados ao pessoal de serviço e ao corpo da guarda:

- Dormitórios, quantos?..... N.º total de camas..... Área total..... m² 78
Outras dependências de uso privativo do pessoal de serviço, quais?.....
..... Área total..... m²
Dependencias privativas do corpo da guarda, quantas?..... Área total..... m² 80

Coleções do estabelecimento:

- Biblioteca, com quantas obras?..... Em quantos volumes?..... 81
Museus e arquivos, quais?.....
.....
.....

Gabinetes, laboratórios e oficinas:

- Registrar o número e a aplicação dos gabinetes do estabelecimento (raios X, radioterapia, eletroterapia, etc.)..... 83

- Registrar o número e a finalidade dos laboratórios de exames e de manipulação que o estabelecimento possue..... 84

- Enumerar as oficinas existentes no estabelecimento e destinadas ao trabalho dos detentos, tais como: oficina mecânica, gráfica, de encadernação, de obras de marcenaria, de confecção de calçados, roupas, colchões, etc..... 85

Cursos ministrados aos detentos:

DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS	DURAÇÃO DO CURSO	MATRÍCULA EFETIVA EM 1º - IX - 1940	
I.....			86.....
II.....			87.....
III.....			88.....
IV.....			89.....
V.....			90.....

Pessoal especializado do estabelecimento:

	HOMENS	MULHERES	TOTAL
a) Médicos.....			91.....
b) Farmacêuticos.....			92.....
c) Dentistas.....			93.....
d) Técnicos de laboratórios.....			94.....
e) Enfermeiros.....			95.....
f) Professores de ciências e letras.....			96.....
g) Professores de artes e ofícios.....			97.....
h) Outros técnicos, quais?.....			98.....
.....		
TOTAL.....			99.....

Enumerar os grêmios desportivos, recreativos, educativos e culturais de que participem os detentos

100.....

Enumerar ainda, com indicação dos respectivos números de lugares, as salas ou dependências especiais destinadas a conferências, reuniões, aulas, solenidades públicas, representações teatrais, concertos e recitais, exibições cinematográficas, etc.

101.....

Instalações e dependências diversas:

Cozinhas, quantas?.....	Fogões com aquecimento elétrico, a gás, a vapor, a carvão ou a lenha?.....	102.....	
Capacidade para preparação simultânea de quantas refeições?.....		103.....	
Refeitórios, quantos?.....	Área total..... m ²	Locutórios, quantos?..... Área total..... m ²	104.....
Enfermarias, quantas?.....	N.º total de leitos.....	Área total..... m ²	105.....
Salas para intervenções cirúrgicas?.....		Farmácia própria?.....	106.....
Desinfetório?.....		Necrotério?.....	107.....
Lavanderia, mecânica ou manual?		Barbearia?.....	108.....
Banheiras, quantas?.....		Chuveiros, quantos?.....	109.....
Latrinas, quantas?.....		Mictórios, quantos?.....	110.....

0015

DETENTOS EXISTENTES NO ESTABELECIMENTO (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. N

DETENTOS	AGUARDANDO JULGAMENTO OU DETIDOS			CONDENADOS			
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Menores de 18 anos.....							111
De 18 a 19 anos.....							112
De 20 a 29 anos.....							113
De 30 a 49 anos.....							114
De 50 anos ou mais.....							115
TOTAL.....							116

Condenados existentes, segundo as infrações e a nacionalidade:

INFRACÕES	BRASILEIROS			ESTRANGEIROS			
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Contravenções.....							117
Violência carnal.....							118
Lesões corporais.....							119
Tentativa de homicídio.....							120
Homicídio.....							121
Falência fraudulenta.....							122
Estelionato.....							123
Furto.....							124
Roubo.....							125
Outras e não especificadas.....							126
TOTAL.....							127

0016

MÁQUINAS E APARELHOS DO ESTABELECIMENTO (EM 1.º - IX - 1940)

Série K

DISCRIMINAÇÃO**UNIDADES****A) Máquinas e aparelhos peculiares às atividades exercidas:**

1.....		128
2.....		129
3.....		130
4.....		131
5.....		132
6.....		133
7.....		134
8.....		135
9.....		136
10.....		137
11.....		138
12.....		139
13.....		140
14.....		141
15.....		142

B) Máquinas e aparelhos destinados a outros fins:

1.....		143
2.....		144
3.....		145
4.....		146

MEIOS DE TRANSPORTE (EM 1.º - IX - 1940)

Cart. M

Material flutuante:

	UNIDADES	TONELAGEM BRUTA	
Embarcações com motor.....			147
Embarcações sem motor.....			148
Veículos motorizados:	Capacidade de transporte		
Para passageiros.....	—		149
Para praças.....	—		150
Para detentos.....	—		151
Ambulâncias.....	—		152
Caminhões.....	ton.		153
Caminhonetas.....	ton.		154
Motocicletas.....	—		155
Veículos a tração animal:			
Para praças.....	—		156
Para detentos.....	—		157
Troles e semi-troles.....	—		158
Ambulâncias.....	—		159
Carroções.....	ton.		160
Carroças.....	ton.		161
Outros veículos:			
Bicicletas.....	—		162
Triciclos.....	—		163
Carrocinhos.....	—		164
Animais de tração e de carga:			
Cavalos.....	—		165
Muares.....	—		166
Bois.....	—		167

MOVIMENTO E ATIVIDADES DO ESTABELECIMENTO (ANO DE 1939)

Série L

Movimento geral dos detentos, verificado durante o ano:

DETENTOS	AGUARDANDO JULGAMENTO OU DETIDOS			CONDENADOS			
	Homens	Mulheres	TOTAL	Homens	Mulheres	TOTAL	
Existentes em 1.º - I - 1939.....							168
Entrados em 1939.....							169
Falecidos no estabelecimento em 1939.....							170
Libertos por conclusão da pena, em 1939.....							171
Libertos por sursis, habeas-corpus, etc., em 1939.....							172
Transferidos em 1939.....							173
Evadidos em 1939							174
Existentes em 31 - XII - 1939.....							175

PRODUÇÃO DO ESTABELECIMENTO DURANTE O ANO*A) Produção dos laboratórios:*

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR
I.....			\$ 176
II.....			\$ 177
III.....			\$ 178
IV.....			\$ 179
V.....			\$ 180
TOTAL.....			\$ 181

B) Produção industrial, segundo as oficinas:

DISCRIMINAÇÃO DAS OFICINAS	VALOR
I.....	\$ 182 -----
II.....	\$ 183 -----
III.....	\$ 184 -----
IV.....	\$ 185 -----
V.....	\$ 186 -----
VI.....	\$ 187 -----
VII.....	\$ 188 -----
VIII.....	\$ 189 -----
IX.....	\$ 190 -----
X.....	\$ 191 -----
TOTAL.....	\$ 192 -----

C) Valor total da produção agrícola..... \$ 193 -----

Publicações próprias, editadas durante o ano:

a) Periódicas (indicar para cada uma, além do título, a periodicidade e a tiragem, o ano atual de publicação e a data do 1.º número).....

194 -----

b) Não periódicas N.º de publicações..... Tiragem total.....

195 -----

Título das principais.....

Movimento nos cursos ministrados durante o ano:

DISCRIMINAÇÃO	MATRÍCULA GERAL	MATRÍCULA EFETIVA	PROMOÇÕES	CONCLUSÕES DE CURSO
I.....				196 -----
II.....				197 -----
III.....				198 -----
IV.....				199 -----
V.....				200 -----
VI.....				201 -----
TOTAL.....				202 -----

Realizações educativas e culturais verificadas no estabelecimento durante o ano:

DISCRIMINAÇÃO	COM A PARTICIPAÇÃO DOS DETENTOS NO PROGRAMA	SEM A PARTICIPAÇÃO DOS DETENTOS NO PROGRAMA	
Palestras e conferências.....			203 -----
Representações teatrais.....			204 -----
Concertos e recitais.....			205 -----
Sessões cinematográficas.....			206 -----
Solenidades públicas.....			207 -----
Outras realizações, quais?			208 -----

Breve notícia sobre as atividades dos grémios desportivos, recreativos, educacionais e culturais, verificadas durante o ano:

209

Epidemias que, acaso, hajam grassado durante o ano entre os detentos

210

N.º de casos e doenças que reclamaram a hospitalização de detentos

211

N.º de casos e acidentes no trabalho que reclamaram a hospitalização de detentos

212

0019 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (sobre a situação em 1.º - IX - 1940 e a atividade no ano de 1939)

213

RESUMO HISTÓRICO (desde a criação até 1.º-IX-1940)

AUTENTICAÇÃO

....., aos de de 194

O responsável pelas declarações.....

Cargo.....

DISPOSIÇÕES PENAIS

DECRETO-LEI N.º 969, de 21 de Dezembro de 1938:

Art. 2.º — Todo aquele que exercer função pública, civil ou militar, federal, estadual e municipal, inclusive representação diplomática ou consular, fica obrigado, sob as penas cominadas na lei penal, a prestar informações e auxílios que lhe forem regularmente solicitados para a operação censitária.

Art. 3.º — As empresas e sociedades que gozem de favores dos cofres públicos não poderão recusar a colaboração que, na forma do regulamento, lhes for solicitada para preparo ou execução do recenseamento, sob pena da multa de um a cinco contos de réis.

Art. 4.º — Todos os indivíduos, civilmente capazes, domiciliados, residentes ou em trânsito no território nacional, bem como os brasileiros ausentes no estrangeiro e as pessoas jurídicas estabelecidas ou representadas no país, são obrigados a prestar as declarações que lhes forem solicitadas para os fins do recenseamento, incorrendo, em caso de recusa, silêncio, sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes, nas seguintes penas:

§ 1.º — Se o infrator for pessoa jurídica:

a) multa de um a vinte contos de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) multa de duzentos mil réis a cinco contos de réis, no caso de recusa ou silêncio, com intimação para apresentar, dentro de 48 horas, a declaração exigida. Esgotado o prazo e persistindo a infração, será aplicada nova multa de um a cinco contos de réis.

§ 2.º — Se o infrator for pessoa física:

a) multa de cem mil réis a um conto de réis, nos casos de sonegação, falsidade ou emprêgo de termos evasivos ou irreverentes na declaração prestada;

b) detenção pessoal, no caso de recusa ou silêncio, como meio compulsório para prestar a declaração solicitada, instaurando-se ao cabo de vinte e quatro horas, se persistir, processo penal por crime de desobediência.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO

1. Este questionário deverá ser respondido por pessoa autorizada a prestar, pela direção do estabelecimento, as informações solicitadas.

2. É destinado ao recenseamento dos institutos, tais como as penitenciárias, casas de correção, casas de defenção, presídios, cadeias, manicômios judiciários, colônias correcionais, escolas de reforma, reformatórios agrícolas e presídios militares, que tem por finalidade manter sob custódia indivíduos condenados a penas restritivas da liberdade pessoal ou detidos à espera de julgamento ou em virtude de medida policial.

3. As informações devem exprimir a verdade dos fatos assinalados nos registros do estabelecimento. Na falta de assentamentos regulares recorrerá o informante a estimativas, esclarecendo, porém, no espaço reservado às "Informações complementares" quais os elementos assim obtidos.

4. Se o estabelecimento exercer atividades de fins econômicos, mediante o aproveitamento de sua produção agrícola ou industrial, cada uma dessas atividades será recenseada no questionário do censo correspondente. Outrossim, as organizações escolares anexas ao estabelecimento, se regulares, preencherão o questionário destinado às "Instituições de ensino". Observe-se, porém, que as colunas desses questionários, referentes à *instituição*, não serão preenchidas, visto como a instituição, no caso, é o próprio instituto carcerário, recenseado no presente modelo.

5. As respostas pedidas no questionário para o ano de 1939 devem corresponder às atividades do estabelecimento entre 1.º de Janeiro e 31 de Dezembro.

6. Todos os quesitos deverão ser respondidos, inutilizando-se com um traço o espaço que, por falta de informação, ficar em branco.

7. Caso sejam deficientes os espaços destinados às respostas, completem-se as declarações, precedendo-as do número do título ou do quesito, na parte do questionário reservada às "Informações complementares". Nessa mesma parte poderão ser acrescentados outros dados e esclarecimentos que, conquanto não solicitados no questionário, facultem apreciação mais completa sobre a situação do estabelecimento em 1.º-IX-1940 e suas atividades no ano de 1939.

8. Dados Gerais do Estabelecimento — Os quesitos compreendidos nesse título tem por objetivo a caracterização sumária do estabelecimento considerado no questionário, quanto à sua localização e subordinação administrativa, às suas instalações e finalidades principais e acessórias.

9. Pessoal — As declarações deverão referir-se ao pessoal da administração e aos empregados a serviço do estabelecimento na data do Recenseamento, incluídos os que se achem temporariamente afastados das funções, em gozo de licença ou férias, e observados os seguintes esclarecimentos :

a) "Empregados técnicos e administrativos, inclusive os de escritório" são os profissionais das oficinas, o pessoal docente e do corpo de saúde, os responsáveis pelos serviços de direção, escrituracão, correspondência, vigilância;

b) "Empregados de transportes e comunicações" são os que executam os serviços de condução de veículos, carga e descarga, expedição, entregas a domicílio;

c) "Empregados para serviços braçais" são os encarregados dos serviços de copa e cozinha e, em geral, dos trabalhos de conservação e limpeza.

10. Salários, Vencimentos e outras Remunerações — Solicita-se toda a atenção no sentido de serem prestadas as declarações de acordo com as categorias funcionais relacionadas no questionário, incluindo-se nas respectivas importâncias as gratificações e quaisquer outras remunerações extraordinárias pagas.

11. Despesas — Na prestação das informações subordinadas a esse título, observe-se que os "aluguéis" se referem a prédios ou, em geral, a imóveis, ao passo que os "arrendamentos" tem por objeto móveis e utensílios, máquinas e aparelhos, veículos, etc..

12. Dados Técnicos do Estabelecimento — As informações solicitadas destinam-se à verificação da capacidade, das condições higiênicas e dos recursos técnicos oferecidos pelas dependências e instalações de que dispõe o estabelecimento para o exercício de suas atividades.

13. Máquinas e Aparelhos do Estabelecimento — Recomenda-se nas informações a serem prestadas o grupamento das máquinas e aparelhos segundo critério da respectiva aplicação.

14. Meios de Transporte — As informações correspondentes a esse título deverão restringir-se aos meios de transporte de propriedade ou de uso privativo do estabelecimento.

15. Os demais títulos mencionados no questionário dispensam esclarecimentos, em virtude de corresponderem seus quesitos a designações de uso corrente.

16. Solicita-se, com empenho, a juntada ao questionário de um exemplar de cada publicação periódica mantida pela entidade informante, editada na data do Recenseamento, ou na data mais próxima, imediatamente anterior ou posterior.